

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019  
PROCESSO Nº 102/2019**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018, conforme especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME  
**CNPJ:** 05.374.310/0001-90

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	66795	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	60.000,00

**RELAÇÃO DE EXAMES:**

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
29	Ecocardiograma Transtorácico	90,00

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25.

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e a empresa relacionada nesse processo credenciou-se para tal finalidade.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4491	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
2019	4490	08.006.10.302.1001.2065	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita vinculada a EC 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.310/0001-90, estabelecida na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1240 SALA 02 - CEP: 85601020 – centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 09/2019, em 06 de fevereiro de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal